



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000080

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 124/2017  
DE 19 DE MAIO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias aos servidores municipais Lotados na Secretaria de Saúde abaixo relacionados, com cronograma especificado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alana Mendes Da Silva	Agente de Endemias	De 02 de Maio a 31 de Maio
Gilealde Plácida Rios	Auxiliar de Enfermagem	De 02 de Maio a 31 de Maio
Jailma Sousa Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	De 02 de Maio a 31 de Maio
Maria de Fátima dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	De 02 de Maio a 31 de Maio
Raimunda Liberiana de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	De 02 de Maio a 31 de Maio
Nerce dos Reis Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	De 02 de Maio a 31 de Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Maio de 2017.

  
**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)